

VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7), RESOLVE:

**Art. 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 08/2024 - **Cultura Digital no Espírito Santo**, processo nº 2024-JMZXH:

- André Huchi Dib
- Clarissa Campolina Carvalho Silva
- Gabriel Heroso de Deus Pereira
- Giovani Zenatti de Barros
- Kevin Talarico de Oliveira
- Kinda Rodrigues Conceição
- Mônica Christine Hubert Zafita
- Roberta Miller Bellas Tavares
- Tatiele de Souza Silva

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições contrárias. Vitória, 10 de fevereiro de 2025.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 1490100**

**PORTARIA Nº 014-S, de 10 de fevereiro de 2025**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7), RESOLVE:

**Art. 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 10/2024 - **Artes Cênicas**, processo nº 2024-B8DJR:

- Andrea Jabor Hugueney
- Carlos Eduardo Marroco
- Doralice Soares Leão
- Fernando Minicuci Yamamoto
- Gilsamara Moura
- Luiz Antônio Alves da Rocha
- Vanessa Lopes
- Renata Aparecida P. da S. Araújo
- Suellen de Souza Leal

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições contrárias. Vitória, 10 de fevereiro de 2025.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 1490102**

**PORTARIA Nº 015-S, de 10 de fevereiro de 2025**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7), RESOLVE:

**Art. 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 12/2024 - **a Produção Musical**, processo nº 2024-S110W:

- Agnaldo Olegário de Araujo
- Anderson Martins e Silva
- Eduardo Pio Meirelles de Oliveira
- Juliana Maria Bonfim Rodrigues
- Raquel Oliveira Moreira
- Ravel Andrade de Sousa Raveo

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições contrárias. Vitória, 10 de fevereiro de 2025

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 1490105**

**PORTARIA Nº 016-S, de 10 de fevereiro de 2025**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7),